



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO Nº 497/2024
DE 27 DE MAIO DE 2024

Decreta ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado Nacional alusivo à Corpus Christi, que antecede o ponto facultativo;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes).

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, 27 DE MAIO DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.

PUBLICADO
DATA 27/05/24
EDIÇÃO Nº 1277